



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

<b>S/Referência</b>	<b>S/Comunicação</b>	<b>N/Referência</b>	<b>Data</b>
S/311/2023	27/01/2023	Sai-AP/2023/34	20/02/2023

**ASSUNTO:** Requerimento n.º 552/XII (PS) – “Atrasos no pagamento das dívidas a fornecedores e dos apoios a empresas e famílias estão a prejudicar os Açorianos”, apresentado pelos Senhores Deputados Carlos Silva, Andreia Costa e José Ávila, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados, cumpre-me informar V. Ex<sup>a</sup>. do seguinte:

**1 – O montante da dívida a fornecedores, reportada a 31 de dezembro de 2022, da responsabilidade de cada departamento do Governo, de cada um dos Fundos e Serviços Autónomos e de cada uma das entidades do SPER.**

O Governo Regional entende que a informação financeira divulgada, relativa à execução orçamental, deve ser rigorosa e prestada após a conclusão dos trabalhos, em curso, no que respeita ao ano de 2022, das respetivas contas de gerência dos serviços integrados, dos serviços e fundos autónomos e das entidades do SPER.

No que concerne aos pagamentos a fornecedores, a informação oficial disponibilizada pela Direção-Geral do Orçamento, contradiz a visão alarmista e não rigorosa do PS, uma vez que, os dados oficiais revelam que o prazo médio de pagamento a fornecedores de todo o sector público regional, passam de 156 dias, no final de 2020, para 130 dias no final de 2021 e para 126 dias no final de 2022.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Assim, entre o final de 2020 e o final de 2022, o XIII GRA diminuiu o prazo médio de pagamentos a fornecedores em 30 dias, contradizendo categoricamente as declarações infundadas do PS.

No caso particular das entidades públicas reclassificadas, onde se incluem os 3 hospitais da Região, a redução do prazo médio de pagamento a fornecedores é ainda mais consistente e significativa, passando de 385 dias, no final de 2020, para 279 dias, no final de 2022, menos 106 dias.

Em síntese, os dados oficiais já disponibilizados desmentem claramente as afirmações proferidas pelo PS, no que respeita aos pagamentos a fornecedores.

**2 – O montante aprovado e não pago, a 31 de dezembro de 2022, relativos a todos os programas de apoio do Governo Regional dos Açores a famílias e empresas, em particular os referentes aos programas PMEI, PMEII.**

Derivado da própria natureza da medida, não existe uma relação direta entre o montante aprovado e não pago. A medida foi concebida para pagamentos faseados e não únicos, como por exemplo o APOIAR, em função das amortizações de capital efetuadas pelos beneficiários que acederem a linhas de crédito COVID. Estima-se que esses planos se estendam ao longo de 4 anos e meio, pelo que, estima-se que haverá pagamentos a decorrer, no mínimo, até ao ano de 2026.

Acresce que nos anos de 2021 e 2022, muitas empresas beneficiaram de moratórias, alguns inclusive com acréscimos proporcionais à operação, o que significa que apenas começaram a efetuar amortizações muito depois de ultrapassados os prazos de carência das linhas e, irão terminar de pagá-las muito depois de prazo total da operação acima referenciado.

A medida em causa não suporta juros, que é o único custo de contexto que está a ser suportado pelo beneficiário desde a utilização dos empréstimos, em plena pandemia.

O processamento do apoio é proporcional às amortizações de capital e, depende do beneficiário, na medida em que, cabe a este dirigir-se à plataforma criada com o objetivo de promover a desmaterialização e agilização do processamento do apoio, despoletar o respetivo pedido, que ocorre com uma cadência, no mínimo, trimestral.

Posto esta nota introdutória, informa-se que:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

		<b>Processado</b>	<b>Pago</b>	<b>Saldo</b>
Ano 2021	PME	33 035,13	33 035,13	0,00
Ano 2022	PME	3 622 991,55	2 109 633,11	
	PME II	2 297 416,12	1 103 911,82	
	PME-AGRI	507 841,31	86 264,24	3 128 439,81
Ano 2023	PME	505 704,09	1 513 358,44	
	PME II	385 861,17	1 193 504,30	
	PME-AGRI	11 856,33	421 577,07	903 421,59
		<b>7 364 705,70</b>	<b>6 461 284,11</b>	

Até à data, foram processados 2068 pagamentos, correspondendo a um apoio de € 7.364.705,70, dos quais, € 6.461.284,11 já se encontram pagos.

O valor em dívida a 31/12/2022, ou seja, processado, mas não pago, era de € 3.128.439,81, saldo este que já foi regularizado.

À data, encontra-se a aguardar pagamento apenas os valores processados em janeiro de 2023, e que ascendem a € 903.421,59.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública